

Ata referente ao Processo Licitatório **101/2019**, Edital de Pregão Presencial **73/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR O REPASSE DE VALORES REFERENTES AO VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CADASTRADOS.**

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 08h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Freitas, reuniu-se o pregoeiro e sua equipe de apoio, para abertura e julgamento das propostas e da documentação das empresas participantes do certame licitatório. Apresentaram tempestivamente os envelopes de proposta e documentação, bem como, credenciaram-se as seguintes empresas:

***SICOOB- COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS;**

***GREEN CARD S/AREFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS;**

***BIG BENEFÍCIOS LTDA;**

***GIMAVE- MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA;**

***J.F. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA;**

***ROM CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI;**

***LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**

Após o recebimento e análise da documentação referente ao credenciamento, verificou-se que as empresas que entregaram os envelopes estão aptas a participarem do certame.

Ato contínuo, foram disponibilizados os documentos de credenciamento e os envelopes para que as licitantes rubricassem, atestando a sua inviolabilidade.

A empresa J.F. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA questionou quanto à possibilidade da SICOOB- COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS fornecer o serviço, pois não consta o CNAE em seu objeto a emissão de vale alimentação.

Fica estabelecido o prazo para contraditório da empresa de dois dias, ou seja, até dia 11 de outubro de 2019.

A sessão fica remarcada para o dia 21 de outubro de 2019, às 8h30min.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que será publicada no site da prefeitura.